



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1548/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança Pública, CODETRAN e demais órgãos competentes, solicitando urgentemente que seja colocada placa de proibição de estacionar, na rua Christiane do Nascimento, na altura do número 33, esquina com a rua Maurício da Silva, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores reclamam que, por ausência de placa de proibição de estacionar no referido local, caminhões estão estacionando e impedindo que outros veículos consigam fazer a conversão, especialmente os de grande porte.

Neste sentido é urgente que se coloque placa de proibição de estacionar para que essa situação não mais aconteça.

No anexo segue imagem de satélite que evidencia a constância da situação e por quanto tempo já se prolonga.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JUNHO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - Republicanos